



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

RESULTADO DA 12ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE, FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS

Data: 18 de maio de 2007 – das 09h30 às 18h00
Local: Sala Multimídia, 5º andar – MMA - Brasília/DF

1. Abertura pela Secretaria Executiva do CONAMA.

Às 10h (dez horas) Diretor do CONAMA, Nilo Diniz, procede a abertura da seção solicitando aos presentes a respectiva apresentação.

2. Posse dos novos conselheiros.

Consideram-se empossados os conselheiros em seguida à respectiva apresentação.

3. Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Relator, nos termos do art. 24 do Regimento Interno.

CNA e ADEMA/SP candidatam-se ao cargo de Presidente e, mediante votação, O Dr. Paulo Nogueira-Neto da ADEMA/SP, na altura representado pelo Ministro Henrique Brandão Cavalcanti, é eleito Presidente. A vice-presidência ficou com a CNA e a relatoria com o IBAMA.

4. Ordem do Dia:

4.1. Processo nº 02000.000639/2003-71.- Definição de Vegetação Primária e Secundária de Regeneração de Mata Atlântica no Estado de Minas Gerais

Solicitação da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos-CTAJ para complementação pela Câmara Técnica e Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros dos parâmetros básicos do Art. 2º, inciso I da proposta de resolução, para atender ao Art. 4º, § 2º da Lei 11.428/2006.

A CNA solicitou pedido de vista à matéria, alegando a não observação do tempo mínimo para divulgação dos documentos aos conselheiros e, portanto, falta de tempo hábil para análise técnica da proposta de Resolução.

No entanto, havendo sido aprovado o regime de urgência para a tramitação da matéria na 85ª Reunião Ordinária do CONAMA, em 25 e 26 de maio de 2007, os Conselheiros da CT votaram contra o pedido de vistas.

Foram então debatidas as questões técnicas levantadas pela CTAJ.

Por outro lado, foram apreciadas emendas do MMA e do Governo de Minas Gerais propostas para outros artigos da Proposta de Resolução. Estas serão encaminhadas como emendas da CT a serem apreciadas durante a 50ª Reunião Extraordinária do CONAMA.

CNA absteve-se de trabalhar tecnicamente no documento.

5. Informes aos conselheiros sobre o andamento dos processos e grupos de trabalho

5.1 Nº 02000.001100/2004-11 - Termo de depósito doméstico provisório de animais silvestres, critérios para a venda de animais silvestres como estimação e proteção contra maus-tratos aos animais

- Andamento dos trabalhos do GT Termo de Depósito Doméstico Provisório de Animais Silvestres, Critérios para a Venda de Animais Silvestres como Estimação e Proteção Contra Maus-tratos aos Animais

○ Definição sobre a coordenação do grupo de trabalho

Foi deliberado pela manutenção da coordenação e relatoria por mais 2 reuniões, com a finalidade de concluir os trabalhos.

5.2 [Nº 02000.000348/2004-64](#) - Licenciamento ambiental de aqüicultura

○ Andamento dos trabalhos do GT Licenciamento Ambiental de Aqüicultura

○ Definição sobre a coordenação do grupo de trabalho

Foi deliberado pela manutenção da coordenação e relatoria por mais 2 reuniões, com a finalidade de concluir os trabalhos.

5.3 [Nº 02000.003239/2003-18](#) - Introdução, reintrodução e translocação de espécies exóticas em ambientes aquáticos.

○ Andamento dos trabalhos do GT Espécies Exóticas

○ Definição sobre a coordenação do grupo de trabalho

A coordenação do GT passou para o Sr. Clemerson Pinheiro DIFAP-IBAMA, com relatoria da SEAP.

5.4 [Nº 02000.000020/2007-91](#) - Parâmetros básicos dos estágios sucessionais dos campos de altitude associados à floresta ombrófila mista, à floresta ombrófila densa e às florestas estacionais semidecidual e decidual no bioma mata atlântica

O GT é coordenado pela ADEMA com relatoria do MMA.

5.5 [Nº 02000.001096/2004-91](#) - Revisão da resolução conama nº 312/02 que dispõe sobre licenciamento ambiental dos empreendimentos de carcinicultura em zona costeira

Este processo está a espera da definição legal de manguezais, objeto do processo [Nº 02000.000242/2006-22](#).

5.6 [Nº 02000.000242/2006-22](#) - Definição legal dos ecossistemas de manguezais no Brasil

Este processo está a espera da realização de Seminário sobre o tema a ser realizado pelo MMA.

5.7 [Nº 02000.003236/2003-84](#) - Controle da exploração/exploração da algas calcárias.

O GT será criado quando outro GT em andamento, encerrar o seus trabalhos. Necessita articulação entre as entidades interessadas.

5.8 [Nº 02000.003238/2003-76](#) - Regulamentação da implantação de recifes artificiais em ambientes aquáticos.

O GT será criado quando outro GT em andamento, encerrar o seus trabalhos. Necessita articulação entre as entidades interessadas.

6. Assuntos gerais.

6.1 [Nº 2000.000642/2007-19](#) - Proposta de resolução que dispõe sobre parâmetros básicos para análise dos estágios sucessionais da vegetação de restinga no bioma Mata Atlântica.

Visto a necessidade de se atender o prazo exigido pela Lei 11.428/06, a CT deliberou por dar prioridade ao tema e à criação de um GT específico. Para tanto, o Conselheiro do IBAMA se comprometeu a acelerar o encaminhamento do parecer solicitado pela Secretaria Executiva do CONAMA.

7. Encerramento.